



BURITICUPU - MA	
Proc. 1202001	12021
Fls. 212	
Rub. <i>[Handwritten]</i>	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

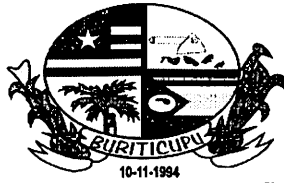
### **JUNTADA DE PUBLICAÇÕES**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal de Grande Circulação "Jornal Pequeno" e Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Contratações Públicas SACOP/TCE/MA.

**Buriticupu/MA, em 10 de março de 2021.**

*Gustavo Pereira da Costa*  
Elaboração de Editais de Licitação  
da Lei nº 866/00 e Lei nº 11002  
Portaria nº 003/2021

**GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**  
**Assessor Jurídico do Município**  
**OAB/MA Nº 21.671**



BURITICUPU - MA	
Proc.	120 2001 /2021
Fis.	213
Rub.	dep

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio do Assessor Jurídico Senhor **Gustavo Pereira da Costa**, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência. O Credenciamento, habilitação e Proposta de Preços será julgado pelo Presidente da CPL e sua equipe de apoio. **OBJETO:** Registro de Preços para à eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública urbana, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Concorrência:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será no dia **15 de abril de 2021, as 08:00 horas.** **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), site do TCE/MA: [www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, 10 de março de 2021. **Gustavo Pereira da Costa** – Assessor Jurídico Municipal.

Buriticupu - MA, em 10 de março de 2021.

*Gustavo Pereira da Costa*  
Elaboração de Editais de Licitação  
da CPL Nº 000003 e 000002  
Portaria nº 005/2021

**GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA Nº 21.671



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 051 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ADITIVOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros .... 01

### APOSTILA

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão ..... 03

### ATAS

Gera Maranhão Geradora de Energia do Maranhão S.A e Outras ..... 03

### AVISOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros ..... 06

### COMUNICAÇÕES

3º Batalhão de Engenharia de Construção - 3º BEC e Outras. 18

### CONTRATOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros ..... 20

### CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

SINDJUS/MA ..... 30

### DECRETO

Câmara Municipal de Itapecuru - Mirim/MA ..... 30

### ERRATA

Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA ..... 30

### PORTARIAS

Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão e Outra ..... 31

### TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - MA ..... 32

### TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros ..... 32

### TORNAR SEM EFEITO

Prefeitura Municipal de Rosário - MA ..... 33

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 0055782/2016 – SEAP/MA; ESPÉCIE:** Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018 – SEAP de 12/03/2018, que tem como objeto prestação de serviços de locação de gerador de energia (Grupo Motor Gerador - GMG - Diesel) para os Lotes I e II do Pregão nº 46/2017, incluídos os serviços de instalações e procedimentos de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, insumos e mão de obra qualificada.

Penitenciária do Maranhão; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.329.182/0001-01; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 30/2018-SEAP, por 12 (doze) meses, renovando o saldo contratual, compreendendo o período de 12/03/2021 a 12/03/2022; BASE LEGAL: com fulcro no Art. 57, II da Lei 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A Dotação Orçamentária para fazer frente ao pleito corresponde a: Unidade Gestora: 56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Subação: 002699 – Locação de Equipamentos; Fonte Recurso:0,1,01,000000 Recursos Ordinários do Tesouro; Natureza da Despesa: 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos; Grupo Programação Financeira: 003 - Outras Despesas Correntes; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Vinícius Oliveira Jorge – Representante Legal, CPF nº 958.633.383-34 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 11 de março de 2021 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 12 de março de 2021. Graziela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica – SEAP.

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019-SECOM. Processo Administrativo:18577/2021-SECOM. Espécie:** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 004/2019, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM), CNPJ: 12.347.287/0001-00 e a CONTRATADA a Empresa R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ 61.600.839/0018-01. Objeto: Realizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data 15 de março de 2021. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10 de março de 2021. Valor: R\$ R\$ 47.000,40 (quarenta e sete mil reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UNIDADE GESTORA: 110121; AÇÃO: GESTÃO-MANU – 4450 SUBAÇÃO: 1077 OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO; ND: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: MARCO AURÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 467.367.513-49, Secretário Adjunto de Marketing e Mídias Sociais – SECOM e REINALDO FONSECA DINIZ, CPF 062.924.533-91, representante da Empresa R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME. São Luís-MA, 10 de março de 2021. ANTONIA MARIA DO CARMO RANGEL-Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças-SECOM(Competência delegada por meio da Portaria 30/2021).

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017-SECOM.Processo Administrativo:191024/2020-SECOM. Espécie:** Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 001/2017, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ 61.600.839/0018-01. Objeto: Realizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze)

BURITICUPU - MA  
Proc. 120 200L /2021  
Fls. 214  
Rub. 111



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2021.**  
**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti-Ma. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO, **POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇO**. **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 25 de março de 2021. **HORÁRIO:** 09:00hs (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Pça Felinto Farias, Centro, Buriti - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas). Buriti - MA, 11 março de 2021. José Ribamar Simões Neto -Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2021.**  
**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti-Ma. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO, **POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇO**. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Trabalho e Assistência Social. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 25 de março de 2021. **HORÁRIO:** 14:00hs (QUATORZE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Pça Felinto Farias, Centro, Buriti - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas). Buriti - MA, 11 março de 2021. José Ribamar Simões Neto -Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2021.**  
**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti-Ma. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO, **POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇO**. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Kit Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 26 de março de 2021. **HORÁRIO:** 09:00hs (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Pça Felinto Farias, Centro, Buriti - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas). Buriti - MA, 11 março de 2021. José Ribamar Simões Neto -Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2021.**  
**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti-Ma. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO, **POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇO**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria de

ministração. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 26 de março de 2021. **HORÁRIO:** 14:00hs (QUATORZE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Pça Felinto Farias, Centro, Buriti - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas). Buriti - MA, 11 março de 2021. José Ribamar Simões Neto -Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - SRP. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio do Assessor Jurídico Senhor Gustavo Pereira da Costa, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência. O Credenciamento, habilitação e Proposta de Preços será julgado pelo Presidente da CPL e sua equipe de apoio. **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública urbana, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Concorrência:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será no dia 15 de abril de 2021, as 08:00 horas. **Editai:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), site do TCE/MA: [www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA, 10 de março de 2021. Gustavo Pereira da Costa - Assessor Jurídico Municipal. Buriticupu - MA, em 10 de março de 2021. **GUSTAVO PEREIRA DA COSTA** Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 009/2021-CPL/PMC.** A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 012, de 01 de janeiro de 2021, torna público que o Pregão Presencial nº 009/2021-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, Registro de Preços para a **Aquisição de materiais e ferramentas manuais, EPI's, máquinas elétricas e reparos, de uso em mecânica**, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 26.03.2021, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site [www.carolina.ma.gov.br](http://www.carolina.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 11 de março de 2021. **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES** - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

**PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021. - ARP. ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021.** A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica. nº 008/2021. cujo objeto trata da para eventuais locações

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA  
Governador

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

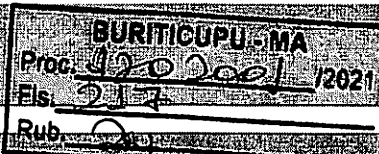
- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.  
2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado



**Francisco Xavier de Sousa Filho**

Docente, advogado (OAB-MA 8004 e OAB-CE 4300), jornalista (CITE 090) e titular de Ileg do DA, X & Justiça

**As impunidades nos ilícitos na Justiça (Parte 10)  
AS DECISÕES JUDICIAIS ILÍCITAS AO NÃO RECONHECEREM  
OS BENEFÍCIOS DO INSS NO TETO MÁXIMO**

Deus e Jesus nos ensinam distinguir o ditador no governo: a) "Um ditador corrupto que domina sobre um povo miserável é algo como um leão rugindo enfurecido, ou como um urso feroz, atacando estafimado e enraivecido. Só um chefe de estado louco é que oprime o seu povo; mas se rejeitar a rapina e a corrupção no seu governo, verá prolongar-se o seu tempo de chefia" (Provérbios 28:15), e, b) "Se o governador dá atenção a palavras mentrosas, virão a ser perversos todos os seus servos" (Provérbios 29:12). Os governos na Democracia são o presidente, os senadores (as), os deputados (as) e os ministros (as) do STF para que as normas legais e constitucionais sejam respeitadas, por eles. Do contrário, há a autoridade de exceção, considerada uma verdadeira ditadura (a), como autoridade absoluta e tirano, por impor a sua vontade pessoal e conferir para si todos os poderes públicos ilícitos. É como as autoridades em geral e povo apreciam os poderes ilimitados dos magistrados (as), em particular os ministros da Suprema Corte.

Pelo menos os membros dos Três Poderes da União têm poderes ilimitados, ilegais, inconstitucionais, abusivos, excessivos, criminosos, ditatoriais e impunes. Muitas dessas autoridades julgam-se deuses, para serem idolatrados, daí as penas administrativas, civis e penais serão gratuitas, mansas e às vezes inaplicáveis. São as penalidades existentes pelos crimes, hediondos, de ódios, premeditados, articulados e contra as famílias. Não ficarem omíssas e impunes. Nem as OAB's se calam.

Com os julgamentos ilícitos nos tribunais, começamos a denunciar os delitos de furto, roubo, estelionato, apropriação indébita e outros simples, de penalidades brandas que a existência deles em decisões judiciais ilícitas no judiciário, retira o direito do cidadão pobre, causando prejuízos e lesões de direitos na sua ação promovida, sem o julgamento legal e constitucional. E os recursos não servem de nada, apesar da inconstitucionalidade da decisão judicial ilícita, que a coisa julgada não se realiza, na sua ineficácia jurídica. Quais pois as punições corretas, justas, honestas e sinceras para o julgador (a) irresponsável? É só perseguir com base na LC 35/79, leis penais, civis e processuais civis. Até porque nenhum julgador (a) tem a autoridade em julgar ao seu modo e prazer pessoal, em desprezo a correta aplicação das leis e normas constitucionais, como se pudesse tudo. Que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) dê a punição merecida. O plor e mais vengonhosos! É a propinagem e o tráfico de influência, como a imprensa nacional sempre divulga. Agora recente, juizes (as) e desembargadores (as), com a ordem

do ex-governador do Rio de Janeiro cassado, Wilson José Wintzel, deram decisões ilícitas, sujas, corruptas, ímprobas e criminosas. Acontece sempre que na internet nos mostra as bandagens afirmadas por julgamentos ilícitos, desmoralizando o Estado Democrático de Direito até nos tribunais superiores e supremo. Num julgamento do judiciário sincero, justo, honesto, digno, imutável e probo faz coisa julgada honrada ao ter havido a aplicação das leis e normas constitucionais, sem nenhum defeito na fundamentação plausível, momentaneamente sem causar lesão de direito a parte com razão no processo. Do contrário, são decisões judiciais ilícitas e criminosas, como: a) as coisas julgadas ilegais, de nenhum valor jurídico; b) cálculos judiciais de homologações erradas ou ilícitas; c) suspensão ou impedimento no juízo civil em cobrança dos honorários em cassação arbitrária do mandato, como pleito mais honesto de ações propostas no judiciário brasileiro; d) decisões no TRT ilícitas e criminosas ao conferir a prescrição da cobrança dos honorários com base na EC 45/2004, cuja trabalhista sequer é a competente; e) danos morais e materiais rejeitados ilicitamente. São muitas as decisões ilícitas e criminosas no judiciário, merecendo as punições administrativas, civis e penais.

Na incapacidade, incompetência e irresponsabilidade profissional, a juíza federal, proc. 0017903-74.2019.4.01.3700, em decisões ilícitas e criminosas, não deu a atenção merecida ao direito do empregado aos seus benefícios no teto máximo, em revisional ao proc. 0006756-61-2011.4.01.3700, da 10ª VFed. Não citou o INSS nem designou a autarquia no JEC, no dever e obrigação legal, que tinha solucionada de logo o final da causa. Julgados imprudentes os embargos de declaração, que foram interpostos, sequer houve a intimação do INSS. Em 10/11/20, após o recurso inominado oposto, se remeteu à Turma Recursal, cujo INSS sequer se pronunciou, numa irresponsabilidade processual declarada, que tem a mesma característica jurídica da revelia. Até porque o INSS reconheceu sim o direito do trabalhador, quando há mais de dois anos se entregou ao superintendente jurídico e demais advogados o artigo "As impunidades em julgamentos ilícitos e em extinguir a ação sem ouvir o INSS", publicado no Blog do Dr. X & Justiça e no Jornal Pequeno de São Luís-MA de 24/03/19, ao ter provado o direito aos benefícios integrais, no teto máximo. E os próprios registros do INSS provam a verdade jurídica denunciada, com ainda tomarem conhecimento da denúncia e feticivada, como em outros artigos publicados.

No tempo de contribuições corretamente registrado no INSS: 1) de 01/04/66 a 08/05/74,

de 8 anos + 1 mês + 7 dias, empregado da Empresa O Povo; 2) de 05/08/76 a 13/03/97, empregado do Banco do Nordeste, de 20 anos + 8 meses + 8 dias, chegando ao total de 28 anos + 9 meses + 15 dias; 3) a diretoria do Banco do Nordeste contribuiu até 15/06/01, mais 4 anos + 2 meses, na arbitrariedade da despedida, agora atingindo a 32 anos + 11 meses + 15 dias; 4) contribuiu como advogado autônomo no teto máximo de ago/09 a set/11, 2 anos + 1 mês; chegando no total de 35 anos + 5 dias. Além disso, a Justiça Trabalhista, RT 00329.2008.04.16.0004 (4ª VT), de 26/4/10, declarou o tempo na Empresa O Povo, com início de 01/10/63 e término em 08/05/74, acrescentando 2 anos + 5 meses + 9 dias, que totalizou realmente 37 anos + 14 meses + 24 dias. Ou seja: 38 anos + 2 meses + 24 dias. Além, o INSS ainda em 17/8/10, através de seu registro NB 153.659.061-1, tinha registrado as contribuições de 32 anos, 11 meses e 19 dias. E com o pagamento das contribuições como autônomo na advocacia de 2 anos e 1 mês, referido acima, o aposentado provou os 35 anos de contribuições no teto máximo, que a juíza federal desprezou e desconheceu por vontade própria, merecendo as punições certas, honestas, justas e corretas pela ilicitude cometida, como pelos abusos e arbitrariedades. Os créditos então realizados e depositados pelos trabalhadores consolidados os pagamentos dos benefícios dos aposentados. Não pertencem ao INSS na apropriação indébita e outros crimes com os recursos dos aposentados depositados por anos.

Assim, denunciemos que devem ser investigados administrativamente, civil e penalmente os crimes cometidos em não aplicar as normas legais e constitucionais, como também o servidor (a) e advogado (a) do INSS, que o nosso Deus e Jesus impõem: a) "Al dos que desatam leis injustas, e dos escritores que prescrevem opressão" (Isaías 10:1); b) "Não seguirás a multidão para fazeres o mal; nem numa demanda falarás, tomando parte com a maioria para torcer o direito. Nem ao pobre favorecerás na sua demanda. Se encontrares o boi do teu inimigo, ou o seu jumento, desgarrado, sem falta o reconduzirás. Se vires o jumento, daquele que te odeia, caído debaixo da sua carga, deixarás, pois, de ajudá-lo? Certamente o ajudarás a levantá-lo. Não perverterás o direito do teu pobre na sua demanda" (Êxodo 23:2-6); c) "Mas quem fizer agravo receberá o agravo que fizer; pois não há aceção de pessoas" (Colossenses 3:25); d) "Mas, ficardo de fora os cíes e os felicitosos, e os que se prostituem, e os homicidas, e os idólatras, e qualquer que ama e comete a mentira" (Apocalipse 22:15).

**Estudo sobre enigma do inconsciente  
vira livro mais vendido em São Luís**

O estranho enigma do nó entre amor, angústia e luto, segundo a Psicanálise, é o foco do livro "Separação", de autoria da psicanalista Christianne Marie Nahuz. A obra foi lançada no dia 25 de fevereiro passado na Livraria e Espaço Cultural Amel, no São Luís Shopping. Segundo Christianne Marie Nahuz, que há mais de duas décadas pesquisa essa temática, o que a motivou a desenvolver esse trabalho foi o desejo de avaliar a realidade na qual o ser humano está inserido.



Christianne Marie Nahuz é autora da obra que figura em primeiro lugar na lista dos livros mais vendidos na Amel

"Se paramos para pensar, nós vivemos em um mundo em que a falta de identidade de vinculações afeta diretamente esta geração, com excessiva quebra de relacionamentos e frustrações em uma sociedade com laços sociais frágeis e inseguros". O livro é uma contribuição corajosa para que os leitores desvendem os labirintos emocionais vividos, de acordo com a psicanálise, "por esta confusa e desordenada sociedade". "O desatar do nó que nos acena é uma forma de iluminar, com altruísmo, lágrimas e alegrias,

que me inspiraram, com muito fascínio, ao saber e tentar trilhar um novo caminho de renovação e superação da nossa mente", frisa Christianne Marie. Psicóloga, pedagoga e psicanalista, doutoranda em Psicologia Clínica e mestre em Psicanálise, Christianne Marie Nahuz nasceu em São Luís no dia 17 de novembro de 1969. Ela pertence a uma família tradicional do

Maranhão de descendência árabe. Filha de Sadick Nahuz e Leila Nahuz, Christianne é neta do jornalista Zuzu Nahuz, que foi proprietário dos jornais Roda dos Ventos, A Tarde, Combate e Correi do Nordeste, editados na década de 50 e 60. Há um livro publicado sobre Zuzu Nahuz, de autoria do escritor Benedito Buzar. Psicóloga, psicanalista e escritora, Christianne Marie está há mais

de duas décadas pesquisando o enigma do nó entre três afetos: amor, angústia e luto em processo de separação segundo a psicanálise. No dia 25 de fevereiro passado, ela lançou em São Luís o livro "Separação: o estranho enigma do nó entre amor, angústia e luto segundo a Psicanálise". Este livro, segundo a autora, é uma contribuição corajosa para desvendarmos os labirintos emocionais vividos nesta confusa e desordenada sociedade. O desatar do "nó" que nos acena é uma forma de iluminar, com altruísmo, lágrimas e alegrias que me inspiraram, com muito fascínio, ao saber e tentar trilhar um novo caminho de renovação e superação da nossa mente.

"Conheça meu livro e busque algo revelador e renovador de transformação social e individual para uma vida plena e feliz", afirma a escritora maranhense. Ela revela que gosta de ler obras de poetas brasileiros e de teóricos da Psicanálise, como Freud, Lacan, Naslo, Antônio Quinet e Jorge Forbes.

**ESTADO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - SRP.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio do Assessor Jurídico Senhor Gustavo Pereira da Costa, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência. O Credenciamento, habilitação e Proposta de Preços será julgado pelo Presidente da CPL e sua equipe de apoio. OBJETIVO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública urbana, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Concorrência: O credenciamento e o recebimento dos envelopes do habilitação e proposta de preços será no dia 15 de abril de 2021, às 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA, 10 de março de 2021. Gustavo Pereira da Costa - Assessor Jurídico Municipal, Buriticupu - MA, em 10 de março de 2021. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671

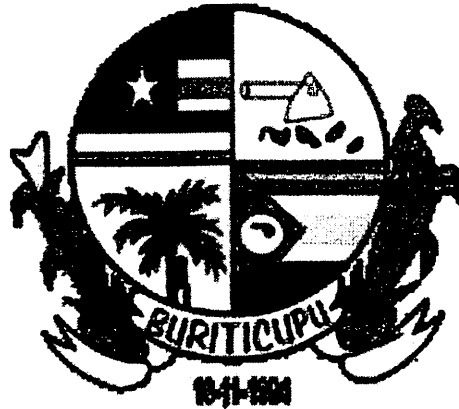
**por metro quadrado**  
PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTÓRIAS  
**PENSAMOS POR METRO QUADRADO!**  
**PEÇA NA O SEU ORÇAMENTO!**  
Concepção - Residência - Interiores - Urbanismo - Paisagismo - Perspectivas 3D  
Contato: **MARCOS NUNES MORAIS** (98) 9115-2152  
**MARIALIZ FREIRE BOGÉA** (98) 9115-2152

**BORGES TUR**  
VIAGENS TODOS OS DIAS PARA CORDATÁ  
**HORÁRIO: 09:00**  
(98) 88164-2388 | (98) 88186-1061 | (98) 99155-5601

**24h**  
Disponíveis de serviços profissionais diversos para sua comodidade.  
Orçamento sem compromisso.  
Tel: (78) 99220482 / 992944596

**PLANO ANUAL 99**  
**HORÁRIO LIVRE**  
**EMPÓRIO**

**CHOQUE DEDETIZADORA**  
Trabalhamos com Desocupação, Desratização.  
Eliminamos com insetos e fazemos limpeza de calças em geral.  
901469625 991219030



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 012 de 15 de Março de 2021





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU - MA  
Proc. 1202061/2021  
Fls. 219  
Rub. *ley*

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 012 de 15 de Março de 2021

RS 21.070,00 (vinte e um mil e setenta reais).

**COTA RESERVADA 25% ME / EPP/ MEI GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preços Registrados R\$	
					Valor Unitário	Valor Total
78	ARROZ: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG, FARDO DE 30 KG POLIDO, classe longo fino, grão de qualidade com data de fabricação e validade.	Unid	7.875	Butui	R\$ 6,68	R\$ 52.605,00

RS 52.605,00 (cinquenta e dois mil seiscientos e cinco reais).

**COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preços Registrados R\$	
					Valor Unitário	Valor Total
84	ARROZ: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG, fardo de 30 kg polido, classe longo fino, grão de qualidade com data de fabricação e validade.	Unid	23.625	Butui	R\$ 6,68	R\$ 157.815,00

RS 157.815,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quinze reais).

Buriticupu/MA, 11 de Março de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio do Assessor Jurídico Senhor Gustavo Pereira da Costa, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência. O Credenciamento, habilitação e Proposta de Preços será julgado pelo Presidente da CPL e sua equipe de apoio. **OBJETO:** Registro de Preços para à eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública urbana, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Concorrência:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será no dia 15 de abril de 2021, as 08:00 horas. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br) <<http://www.buriticupu.ma.gov.br>>, site do TCE/MA: [www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop) <<http://www.tce.ma.gov.br/sacop>>, poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com) <<mailto:cplburiticupu2021@gmail.com>>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA, 10 de março de 2021. Gustavo Pereira da Costa - Assessor Jurídico Municipal.  
Buriticupu - MA, em 10 de março de 2021.  
**GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA Nº 21.671

Prefeitura Municipal de Buriticupu  
CNPJ: 01.612.525/0001-40  
[buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=240](http://buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=240)







# SACOP

Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública

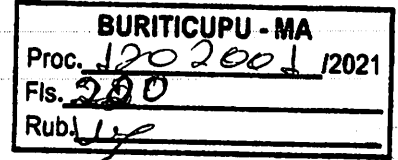


Usuário: GETULIO VERAS DE ALMEIDA [\[Sair\]](#)

Orgão do usuário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE B  
(Selecionar outro mandato)

Unidade selecionada: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE BURITICUPU - B

Sacop ▾ Fornecedor ▾ Aviso ▾ Processo de Contratação ▾ Contrato ▾ Certidões ▾



Processos de Contratação - Licitação

Exercício: ano

Nº do processo administrativo / ano: número  / ano

Nº do instrumento convocatório / ano: número  / ano

Status no sistema:

Modalidade da licitação:

Finalidade do Procedimento:

Objeto:

<< < 1 / 3 > >>

COD.	EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	Nº INSTRUMENTO	OBJETO	MODALIDADE	DATA AVISO	DATA SESSÃO	DATA HOMOLOG.	VALOR	RESULTADO	STATU
138784	2021	0201001 / 2021	001 / 2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA À EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA	CONCORRÊNCIA	15/03/2021 16:37:27	15/04/2021		R\$ 5.370.417,000000		EM AVISO
129543	2020	1546 / 2020	030 / 2020	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de melhorias na iluminação pública no município de Buriticupu/MA.	TOMADA DE PREÇO	29/09/2020 11:24:04	08/10/2020	28/10/2020	R\$ 520.772,440000	ADJUDICADA E HOMOLOGADA	ENVIADO. TCE
129088	2020	1439 / 2020	029 / 2020	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção do base do	TOMADA DE PREÇO	21/09/2020 17:22:16	28/09/2020	09/10/2020	R\$ 815.005,440000	ADJUDICADA E HOMOLOGADA	ENVIADO. TCE



# SACOP

Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública



Usuário: GETULIO VERAS DE ALMEIDA [\[Sair\]](#)

Orgão do usuário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE B  
([Selecionar outro mandato](#))

Unidade selecionada: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE BURITICUPU - B

Sacop ▾ Fornecedor ▾ Aviso ▾ Processo de Contratação ▾ Contrato ▾ Certidões ▾

### Processos de Contratação - Licitação

Exercício

Nº do processo administrativo / ano  /

Nº do instrumento convocatório / ano  /

Status no sistema

Modalidade da licitação

Finalidade do Procedimento

Objeto

**BURITICUPU - MA**

Proc. 120 200 L / 2021

Fls. 221

Rub. Up

<< < 1 / 3 > >>

COD.	EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	Nº INSTRUMENTO	OBJETO	MODALIDADE	DATA AVISO	DATA SESSÃO	DATA HOMOLOG.	VALOR	RESULTADO	STATU
138784	2021	0201001 / 2021	001 / 2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA À EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA	CONCORRÊNCIA	15/03/2021 18:37:27	15/04/2021		R\$ 5.370.417.000000		EM AVISO
129543	2020	1546 / 2020	030 / 2020	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de melhorias na iluminação pública no município de Buriticupu/MA.	TOMADA DE PREÇO	29/09/2020 11:24:04	08/10/2020	28/10/2020	R\$ 520.772,440000	ADJUDICADA E HOMOLOGADA	ENVIADO. TCE
129088	2020	1439 / 2020	029 / 2020	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de base de	TOMADA DE PREÇO	21/09/2020 17:22:16	29/09/2020	09/10/2020	R\$ 615.005,440000	ADJUDICADA E HOMOLOGADA	ENVIADO. TCE